

**PREFEITURA DE SOROCABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Fundação Vunesp, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.499/2022, **RERRATIFICAM o Edital de Abertura de Inscrições publicado no Jornal Oficial do Município de Sorocaba em 22 de junho de 2023**, para informar o que segue:

1) No CAPÍTULO VII – DAS PROVAS - O item 7.1.3., passa a ter a seguinte redação:

7.1.3.O Teste de Aptidão Física (2ª fase), de caráter eliminatório e classificatório, visa aferir o condicionamento físico do candidato de acordo com as atribuições do cargo. Serão realizados nos termos do que consta do Capítulo XI, deste Edital.

2) No CAPÍTULO XI - DA PRESTAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (2ª FASE) E SEU JULGAMENTO:

2.1) Ficam excluídos os itens que tratam do teste antropométrico, **11.6, 11.6.1, 11.6.2 e 11.6.3** e renumerados os itens posteriores deste Capítulo e suas respectivas remissões;

2.2) os itens **11.12, 11.16, 11.16.1, 11.17, 11.18, 11.19, 11.21.1.1, 11.21.2.1, 11.22 e 11.23**, passam a ter a seguinte redação:

11.12. Os testes de aptidão física – de caráter eliminatório e classificatório – que tem como objetivo avaliar o desempenho físico do candidato obedecerão aos padrões exigidos para o desempenho do cargo.

11.16. Para cada teste da Prova de Aptidão Física serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, tendo por base a avaliação efetuada segundo padrões mínimos das atividades estabelecidas, conforme consta das respectivas tabelas de pontuação constante no item 11.14. deste Capítulo.

11.16.1. A nota final da prova de aptidão física (NTAF) será igual à média aritmética simples das notas obtidas nos 04 (quatro) testes, aplicando-se a seguinte fórmula:

$NTAF = (P1+P2+P3+P4) / 4$, onde:

P1= nota obtida na prova 1- flexão de braço – 01 (um) minuto

P2= nota obtida na prova 2 - flexão abdominal com a flexão dos joelhos - 01 (um) minuto

P3= nota obtida na prova 4 - corrida de 50 metros

P4= nota obtida na prova 5 - corrida de 12 minutos

11.17. Será considerado apto nesta fase o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

11.18. Será considerado inapto na prova de aptidão física e estará eliminado do certame o candidato que:

a) obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos;

- b) obtiver nota inferior a 10 (dez) pontos em quaisquer dos testes;
- c) não realizar um ou mais testes;
- d) não apresentar o atestado médico conforme estabelecido no item 11.5.4. e subitens do Capítulo XI;
- e) ausentar-se do local das provas sem a autorização do fiscal;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- g) utilizar-se de boné/chapéu ou de qualquer outro material que não seja o estritamente necessário.

11.19. A nota final obtida no teste de aptidão física será somada à nota da prova objetiva. Os candidatos considerados habilitados na prova objetiva e não convocados para o teste de aptidão física e os candidatos ausentes no teste de aptidão física serão excluídos do Concurso Público.

11.21.1.1. Para constar dessa lista de “APTOS” na 2ª fase, os candidatos deverão: ser concomitantemente considerados: “aptos” na entrega do atestado médico e “aptos” na prova de aptidão física. A lista conterà: os nomes desses candidatos, os seus números de inscrição, o conceito de “apto” na entrega do atestado médico, o(s) seu(s) desempenho(s) e suas respectiva(s) nota(s) no(s) 4 teste(s) na prova de aptidão física e o conceito de “apto” na prova de aptidão física;

11.21.2.1. Para constar dessa lista de “INAPTOS” na 2ª fase, os candidatos deverão ser considerados: “inaptos” na entrega do atestado médico ou “inaptos” na prova de aptidão física. A lista conterà: os números de inscrição desses candidatos, o conceito de “apto” ou de “inapto” na entrega do atestado médico, o(s) seu(s) desempenho(s) e respectiva(s) nota(s) no(s) 4 teste(s) na prova de aptidão física e o conceito “inapto” na prova de aptidão física.

11.22. Os candidatos ausentes e os não habilitados na 2ª fase (prova de aptidão física) serão eliminados deste Concurso.

11.23. O candidato poderá recorrer do resultado da 2ª fase (prova de aptidão física) por meio do site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na Área do Candidato, na forma disciplinada no Capítulo XVI deste Edital, seguindo as instruções ali contidas.

3) Ficam ratificadas as demais informações do Edital de Abertura de Inscrições e suas rerratificações.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 05 de março de 2024.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário da Secretaria de Recursos Humanos

Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro
Secretário da Secretaria de Segurança Urbana